



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 2002000638 PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO I

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2021

TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 552	CNPJ: 83.564.443/0001-32
Sigla: FUSESC	
Razão Social: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO

CNPB: 2002000638	Sigla: MULTIFUTURO I
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO I	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: Patrocinado
Modalidade: Contribuição Variável	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: DANIELA WEBER RABELLO	
MIBA: 1747	MTE: 1747
Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício	
Data do cadastro: 31/12/2021	Data da Avaliação: 31/12/2021
Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa	Protocolo de envio da NTA: 1022316
Observações:	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 205
Observações: A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

- PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO EM ATÉ 60 DIAS APÓS A DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA: MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF) E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. - PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA: MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF).TVP/30 E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. - PARA OS PARTICIPANTES QUE OPTARAM PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO TENHAM RECOLHIDO A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À INVALIDEZ: TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE. SENDO: SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO URF = UNIDADE DE REFERÊNCIA FUSESC TVP = TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

OPÇÃO DOS DEPENDENTES ENTRE RENDA MENSAL VITALÍCIA, POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL. A RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDE AO MAIOR ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO DEFINIDO DE INVALIDEZ - $[(90\% \text{ SRB } 9 \times \text{URF}) \times (50\% + 10\% \times N)]$ - E O SALDO DE CONTA TOTAL APLICÁVEL TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA, SERÁ APLICADA À FORMULA DO BENEFÍCIO A PROPORÇÃO TVP/30. NÃO PODERÃO OPTAR PELA RENDA MENSAL VITALÍCIA OS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE OPTOU PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO RECOLHEU A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À PENSÃO POR MORTE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PERC DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO OU APLICAÇÃO DE PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% SOBRE O SALDO REMANESCENTE, CASO O PARTICIPANTE TENHA OPTADO POR ESSA ALTERNATIVA. ONDE PERC = 100% SE O BENEFÍCIO ESTAVA SENDO PAGO POR PRAZO CERTO E $(50\% + 10\% \times N)$ SE O BENEFÍCIO ESTAVA SENDO PAGO VITALICIAMENTE. N = NÚMERO DE DEPENDENTES.

GRUPO DE CUSTEIO: Único

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ

Razão Social

83.876.003/0001-10

Participantes Ativos: 2018

Tempo médio de contribuição (meses): 202

Folha de Salário de Participação: R\$ 230.044.713,47

Tempo médio para aposentadoria (meses): 182

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 90%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 24 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 80 anos de idade ($x \leq 80$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{24 - \text{maior entre } [(80-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 80 anos de idade ($x > 80$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,90

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,50

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,90

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2021 era esperada um família média de 1,9 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,5 novos pensionistas por grupo familiar de ativos falecidos durante o exercício de 2021. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo. Em relação aos assistidos, não há divergências, pois se utiliza a composição familiar informada no banco cadastral.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 0,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 60,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não eram esperadas ocorrências durante 2021, enquanto foram registrados 60 casos. Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior e a quantidade ocorrida durante o exercício, será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2021 em que são analisados históricos maiores.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 2,92

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,92

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,57

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,92

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 1,57%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2021 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial da patrocinadora do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2,92% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: LIGHT

Característica Complementar da Tábua: Média

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Não se aplica

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 0

Valor desagravamento tábua: 30

Valor: Light

Explicação da hipótese: Light Média desagravada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 8,06

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 7,70

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 8,06 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: AT 49

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 0

Valor desagravamento tábua: 0

Valor: AT 49

Explicação da hipótese: AT 49 Masculina

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,04

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,07

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 2,04 ocorrências, número superior ao único caso registrado. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2000

Característica Complementar da Tábua: Basic

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 0

Valor desagravamento tábua: 15

Valor: AT 2000

Explicação da hipótese: AT 2000 desagravada em 15% por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 31,15

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 41,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 33,63

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 31,15 ocorrências, número inferior aos 41 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC (IBGE)

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,34

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,16

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,60

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2021, o valor ocorrido (10,16%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (3,34%) em 31/12/2020, que corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE)

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi adotada a estimativa de 4,60% para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ("Visão Geral da Conjuntura") da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2022 (4,60%), considera-se a projeção do INPC apresentada na Nota 27 ("Visão Geral da Conjuntura") da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 3,87

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,87

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -0,90

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,87

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela FUSESC na aplicação dos recursos garantidores do Plano MF-I, ao longo de 2021, foi de 9,96% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 15,25%, o que, em termos reais, representou obter -0,9% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,87% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2020, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 3,87% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 94,61

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 94,61%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 94,61

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 94,61%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Tábua de Morbidez
Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	2650
Valor médio do benefício (R\$):	1.547,57
Idade média dos assistidos:	64
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 518.232.721,81
Contribuição Definida	R\$ 454.057.711,64
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 454.057.711,64
Benefício Definido	R\$ 64.175.010,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 64.175.010,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	335
Valor médio do benefício (R\$):	3.687,50
Idade média dos assistidos:	70
Custo Normal do Ano (R\$):	30.255.677,36
Custo Normal do Ano (%):	13,15
Benefícios concedidos	R\$ 155.681.947,71
Contribuição Definida	R\$ 147.709.655,92
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 147.709.655,92
Benefício Definido	R\$ 7.972.291,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 7.972.291,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 506.900.420,51
Contribuição Definida	R\$ 506.900.420,51
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 233.769.689,26

Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 273.130.731,25
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos:	101
Valor médio do benefício (R\$):	1.619,60
Idade média dos assistidos:	62
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 28.564.350,05
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 28.564.350,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 28.564.350,05
Benefícios a Conceder	R\$ 80.407.389,99
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 80.407.389,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 80.407.389,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	50
Valor médio do benefício (R\$):	2.197,99
Idade média dos assistidos:	59
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 13.981.830,93
Contribuição Definida	R\$ 13.981.830,93
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 13.981.830,93
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	49
Valor médio do benefício (R\$):	1.087,78
Idade média dos assistidos:	40
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 9.372.205,93
Contribuição Definida	R\$ 2.866.554,48
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 2.866.554,48
Benefício Definido	R\$ 6.505.651,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 6.505.651,45
Benefícios a Conceder	R\$ 15.091.451,21
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 15.091.451,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 15.091.451,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	190
Valor médio do benefício (R\$):	1.516,67
Idade média dos assistidos:	57
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 36.655.675,19

Contribuição Definida	R\$ 29.443.992,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 29.443.992,00
Benefício Definido	R\$ 7.211.683,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 7.211.683,19
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado	
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Único

Custo Normal do Ano (R\$):	30.255.677,36
Custo Normal do Ano (%):	13,15
Passivo Atuarial	R\$ 1.364.887.993,33
Benefícios concedidos	R\$ 762.488.731,62
Contribuição Definida	R\$ 648.059.744,97
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 648.059.744,97
Benefício Definido	R\$ 114.428.986,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 72.147.301,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 42.281.684,69
Benefícios a Conceder	R\$ 602.399.261,71
Contribuição Definida	R\$ 506.900.420,51
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 233.769.689,26
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 273.130.731,25
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 95.498.841,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 95.498.841,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 1.439.942.386,55	Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00
--	-------------------------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de saldo por exigência regulamentar
Nome da Fonte	Resíduos SC Patroc
Recursos recebidos no exercício	R\$ 1.979.329,57
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 11.415.115,41

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 16.268.669,22		R\$ 0,00		R\$ 13.987.008,14		R\$ 30.255.677,36
Contribuições Previdenciárias	R\$ 16.268.669,22	7,07	R\$ 0,00	0,00	R\$ 13.987.008,14	6,08	R\$ 30.255.677,36
Normais	R\$ 16.268.669,22	7,07	R\$ 0,00	0,00	R\$ 13.987.008,14	6,08	R\$ 30.255.677,36
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos do plano de benefícios avaliados em 31/12/2021 perfazem um total de 13,81%, estando divididos da seguinte forma:

- a) aposentadorias programadas e reversão: 13,15%;
- b) invalidez e reversão: 0,00%;
- c) pensão de participante ativo: 0,00%; e
- d) custeio administrativo: 0,66%.

Todos os percentuais incidentes sobre salários-de-participação.

Os custos resultaram pouco superior ao técnico do exercício anterior (13,55%) em função, principalmente, do aumento médio das contribuições de "Contribuição Definida" ao plano e da expectativa de inflação do exercício seguinte.

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2021, no valor de R\$ 1.364.887.993,33, apresentam aumento de 4,38% em relação ao valor registrado em 31/12/2020 de R\$ 1.307.587.715,41. O nível das provisões matemáticas estruturadas em "Benefício Definido" é influenciado por diversos fatores, tais como: variações da base cadastral, pela movimentação normal dos participantes do plano, entre outros fatores menos relevantes. O aumento das provisões relacionadas à parte "Contribuição Definida" é fruto da acumulação de novas contribuições e da rentabilização dos saldos individuais.

Principais riscos atuariais:

O plano de benefícios, por ser estruturado na modalidade de Contribuição Variável, está exposto aos riscos atuariais relacionados com fatores biométricos e ao risco financeiro, tanto durante a fase de recebimento dos benefícios quanto em relação aos benefícios de risco decorrentes de invalidez e morte durante a fase de acumulação das reservas matemáticas. O monitoramento sistemático desses riscos é feito através das avaliações atuariais anuais, do acompanhamento mensal das provisões matemáticas e da utilização de métodos de financiamento, regimes financeiros e hipóteses atuariais consistentes e aderentes à realidade dos participantes e assistidos do plano.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não foi constatada insuficiência de cobertura no Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 2018

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 202,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 182,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	30.255.677,36
Custo Normal do Ano (%):	13,15
Passivo Atuarial	R\$ 1.364.887.993,33
Benefícios concedidos	R\$ 762.488.731,62
Contribuição Definida	R\$ 648.059.744,97
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 648.059.744,97
Benefício Definido	R\$ 114.428.986,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 72.147.301,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 42.281.684,69
Benefícios a Conceder	R\$ 602.399.261,71
Contribuição Definida	R\$ 506.900.420,51
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 233.769.689,26
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 273.130.731,25
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 95.498.841,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 95.498.841,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00

Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 16.268.669,22		R\$ 0,00		R\$ 13.987.008,14		R\$ 30.255.677,36
Contribuições Previdenciárias	R\$ 16.268.669,22	7,07	R\$ 0,00	0,00	R\$ 13.987.008,14	6,08	R\$ 30.255.677,36
Normais	R\$ 16.268.669,22	7,07	R\$ 0,00	0,00	R\$ 13.987.008,14	6,08	R\$ 30.255.677,36
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 15.066.335,58
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 75.054.393,20
Reserva de Contingência	R\$ 52.481.956,96
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 22.572.436,26

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano MF-I, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

As regras de constituição e reversão do fundo previdencial não sofreu alteração no último exercício, estando especificadas no Regulamento do Plano de Benefícios e na Nota Técnica Atuarial.

Variação do resultado:

O plano demonstrou uma variação positiva no resultado técnico acumulado de R\$ 15.066.335,58, passando de um Superávit

Técnico de R\$ 59.988.057,64 em 31/12/2020 para um Superávit Técnico de R\$ 75.054.393,22 em 31/12/2021, equivalente a 35,75% das provisões matemáticas de benefício definido (5,50% do total das provisões matemáticas). Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 12.985.224,00, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 88.039.617,22, equivalente a 41,94% das provisões matemáticas de benefício definido (6,45% do total das provisões matemáticas). Esta variação do resultado técnico acumulado decorre, principalmente, das movimentações dos participantes, alterações cadastrais, do aumento das provisões relacionadas à parte "Contribuição Definida" e do Patrimônio de Cobertura do plano.

Natureza do resultado:

O resultado do plano apresenta natureza estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não foi constatado déficit atuarial na apuração de resultado para o plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

I) Plano de Custeio para 2022:

PATROCINADORA: As contribuições normais poderão variar entre o limite mínimo de 2,33% e o máximo de 7% da Folha de Salários-de-Participação (FSP) de seus empregados, dependendo da opção contributiva do participante ativo, uma vez que a contribuição patronal é paritária até o limite máximo acima definido.

Na taxa de contribuição está incluída a taxa para custeio administrativo (0,33% da FSP). A taxa para cobertura dos benefícios de risco é nula para este exercício (0,00% da FSP).

PARTICIPANTES:

Ativos: Os participantes ativos contribuirão com taxas por eles selecionadas, observando-se o mínimo de 2,33% do Salário-de-Participação (SP), sendo que na taxa de contribuição selecionada está incluída a taxa de 0,33% do SP para custeio administrativo.

BPDs: Os participantes que aguardam BPD recolherão a taxa de custeio administrativo equivalente a 0,66% do salário-departicipação,

sendo opcional o recolhimento da taxa para cobertura dos benefícios de risco.

Assistidos: Os assistidos pagarão contribuições calculadas com base na alíquota de 1% do valor do benefício, exclusivamente para custeio administrativo.

II) Foi considerada como "Fonte de Recursos" a projeção das contribuições previdenciárias apurada da seguinte forma:

- ATIVOS: $13 * [\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. em Risco Não-Iminente líquidas da Taxa Adm} + 50\% * (\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. Risco Iminente líquidas da Taxa Adm})] * (1 + \% \text{inflação} 2022) * (1 + \% \text{CS}) = \text{R\$ } 16.268.669,22$.

- PATROCINADORA: $13 * (\text{Contr. Normal paga aos Partic. Risco Não-Iminente líquidas da Taxa Adm} + 50\% * \text{Contrib. Normal paga aos Partic. Risco Iminente líquidas da Taxa Adm}) * (1 + \% \text{inflação} 2022) * (1 + \% \text{CS}) = \text{R\$ } 13.987.008,14$.

TOTAL dos Recursos Projetados para 2022 = R\$ 16.268.669,22 + R\$ 13.987.008,14 = R\$ 30.255.677,36.

A inflação esperada para 2022 é de 4,60% a.a., conforme projeções do estudo do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea de 31/12/2021 disponibilizado pelo IPEA, e o Cresc. Real de Salários (CS) é de 2,92% a.a.. A Taxa Administrativa é de 0,33% do SP.

III) Sobre as estatísticas:

A) O n° de benefícios concedidos de Pensão por Morte informado neste documento refere-se a quantidade de pensionistas (239), pertencentes a 199 grupos familiares.

B) Os aposentados em "óbito aguardando pensão" estão sendo contabilizados neste documento como Pensão por Morte de Assistido, totalizando 10 pensionistas.

C) O plano apresenta 4 ativos falecidos aguardando pensão.

IV) O plano demonstrou uma variação positiva no resultado técnico acumulado de R\$ 15.066.335,58, passando de um Superávit Técnico de R\$ 59.988.057,64 em 31/12/2020 para um Superávit Técnico de R\$ 75.054.393,22 em 31/12/2021, equivalente a 35,75% das provisões matemáticas de benefício definido (5,50% do total das provisões matemáticas).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 12.985.224,00, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 88.039.617,22, equivalente a 41,94% das provisões matemáticas de benefício definido (6,45% do total das provisões matemáticas).

V) Conforme disposto na Resolução CNPC n° 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido, equivalente a R\$ 52.481.956,96, e o montante que ultrapassar este limite, apurado no encerramento de 2021 em R\$ 22.572.436,26, alocado como Reserva Especial do plano. Por ser o segundo ano de constituição de Reserva Especial, não há medida obrigatória a ser tomada para este encerramento, devendo ser acompanhado durante o exercício de 2022, dentro dos preceitos da legislação vigente.

VI) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e na realização do estudo de convergência de que trata a Instrução PREVIC n° 33/2020. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos previstos na Instrução PREVIC n° 33/2020, conforme atestado pelo sistema Venturo da PREVIC.

VII) Documentos Complementares:

- Relatório Atuarial 2021 MIRADOR 0322/2022
- Relatório Estudo de Aderência das Premissas MIRADOR 1441/2021
- Relatório Convergência Taxa Juros MIRADOR 1350/2021
- Plano de Custeio MIRADOR 0384/2022

VIII) O saldo do Fundo Previdencial para Revisão do Plano precisou ser revertido ao patrimônio do plano para recomposição da Reserva de Contingência em atendimento ao art. 23 da Resolução CNPC nº30/2018.



DANIELA WEBER RABELLO

MIBA 1747